

Discordo totalmente   Tendo a discordar   Tendo a concordar   Concordo totalmente

**Reabilitação e Arrendamento (cont.)**

9. Renda acessível é uma renda que não ultrapassa 40% do rendimento disponível da família.

10. Para promover o arrendamento, o Estado deve baixar impostos aos senhorios que pratiquem rendas mais baixas ou arrendamentos de longa duração.

11. Para promover o arrendamento, o Estado deve baixar impostos a todos os senhorios.

12. Para promover o arrendamento, o Estado deve apoiar os inquilinos com rendimentos mais baixos ou médios.

13. A lei deve penalizar os proprietários de casas vazias nas cidades e zonas urbanas.

**Responsabilidades Públicas**

14. O Estado e os municípios devem manter em boas condições os bairros sociais de que são senhorios.

15. O Estado e os municípios devem procurar respostas adequadas para os bairros de habitação precária.

16. O Estado e os municípios devem estimular a participação das associações e comissões de moradores na resolução dos problemas dos respetivos bairros.

17. O Estado e os municípios devem promover políticas de apoio à habitação nas aldeias do interior e no espaço rural.

**Situações de Emergência**

18. O Estado deve assegurar respostas habitacionais imediatas e urgentes em situações de catástrofe.

19. O Estado deve assegurar respostas habitacionais imediatas e urgentes a pessoas atingidas por guerras nos seus países de origem.

20. O Estado deve assegurar respostas habitacionais imediatas e urgentes a famílias carenciadas em situação de despejo.

**Opinião (\*)**

(Deixe aqui o seu comentário)

---



---



---



---

Não autorizo a publicação integral ou parcial do meu comentário.

(\*) Não serão publicados dados pessoais nem matérias com conteúdo racista, xenófobo, sexista, difamatório ou atentatório da dignidade de todas as pessoas, seja qual for a sua condição, origem ou percurso.

**Obrigado pela sua participação!**

**PARA SABER MAIS E PARTICIPAR**

Consulte os documentos sobre a Nova Geração de Políticas de Habitação no portal do governo em:

[www.portugal.gov.pt/pt/gc21/consulta-publica#213](http://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/consulta-publica#213)

Envie ao Governo as suas opiniões, sugestões e contributos sobre estes documentos até 16 de dezembro de 2017 para:

[politicadehabitacao@mamb.gov.pt](mailto:politicadehabitacao@mamb.gov.pt)

Participe nas iniciativas do "Política de Habitação - Dar voz aos cidadãos" promovidas pelo Grupo Parlamentar do PS em:

[www.habitacao.ps.pt](http://www.habitacao.ps.pt)



Grupo Parlamentar  
**PARTIDO SOCIALISTA**



**POLÍTICA DE HABITAÇÃO**

DAR VOZ AOS CIDADÃOS

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende alargar o debate e ouvir os cidadãos sobre as propostas do Governo sobre a Nova Geração de Políticas de Habitação.

**PARTICIPE**

Preencha e devolva o questionário junto, ou visite:

[www.habitacao.ps.pt](http://www.habitacao.ps.pt)

até 16 dez. 2017

Grupo Parlamentar  
**PARTIDO SOCIALISTA**

# POLÍTICA DE HABITAÇÃO DAR VOZ AOS CIDADÃOS

O direito à habitação para todos está consagrado no artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, mas persistem carências e dificuldades que obrigam a repensar as políticas públicas.

O Conselho de Ministros colocou em consulta pública, até 16 de dezembro de 2017, uma Resolução para uma **Nova Geração de Políticas de Habitação**, a fim de:

- **garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, alargando o parque habitacional com apoio público;**
- **criar condições para que a reabilitação urbana passe de exceção a regra.**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende alargar o debate e ouvir os cidadãos sobre as propostas do Governo relativas à Nova Geração de Políticas de Habitação. Para isso, vai realizar várias sessões públicas e solicitar aos cidadãos e suas organizações que respondam livremente a este questionário.

## PROGRAMAS E INSTRUMENTOS PROPOSTOS PELO GOVERNO

- Para as famílias com grave carência de habitação propõem-se dois programas, que irão substituir os atuais PER e PROHABITA: o **1º Direito - Programa de Apoio ao Direito à Habitação** e o **Porta de Entrada**, este para respostas urgentes em situações de catástrofe ou migrações coletivas.
- Para incentivar o arrendamento, propõem-se dois programas: o **Programa de Arrendamento Acessível**, que se baseia em incentivos fiscais para quem arrendar a valores previamente definidos pelo Estado; e o **Programa Porta 65 Jovem**, já existente, que subsidia o arrendamento a jovens.
- Para promover a reabilitação urbana, nomeadamente a eficiência energética, já existem 3 programas: o **Programa Reabilitar para Arrendar**, que será alterado para se destinar ao arrendamento acessível; o **Programa Casa Eficiente 2020**, com fundos do Banco Europeu de Investimentos e privados; e o **Programa de Reabilitação Urbana de Bairros Sociais na vertente da Eficiência Energética**. Existem ainda, a nível municipal, mas com apoios do Estado, os **Planos de Ação de Reabilitação Urbana (PARU)** dirigidos a ações integradas para comunidades desfavorecidas.

- Ainda para promover a reabilitação urbana e aumentar o arrendamento, existem mais dois grandes instrumentos: o **Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado**, um fundo imobiliário para imóveis públicos devolutos e imóveis privados que nele queiram participar, visando o arrendamento acessível; e o **IFRRU 2020**, com fundos europeus e nacionais, para financiar operações de reabilitação públicas ou privadas desde que estejam integradas em áreas de reabilitação urbana ou em planos especiais definidos pelas autarquias.
- Finalmente, para promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha são propostos três programas: o **Programa da Habitação ao Habitat**, para melhoria dos bairros de habitação pública; o **Programa Porta ao Lado** para promover, com as autarquias, as associações de moradores e as redes locais, o acesso à informação e o acompanhamento de proximidade; e o **Programa de mobilidade habitacional** para moradores em bairros de habitação pública que necessitem de mudar de residência.



## QUESTIONÁRIO

(Preencha, destaque pelo picotado e devolva-o numa Sede do Partido Socialista)

### Identificação

#### Pessoa individual

- Idade: \_\_\_\_\_
- Local de residência: \_\_\_\_\_  
(concelho ou nada, se viver fora de Portugal)
- Tipologia do sítio onde reside:
- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Centro histórico                     | <input type="checkbox"/> Bairro social |
| <input type="checkbox"/> Bairro predominantemente residencial | <input type="checkbox"/> Cidade média  |
| <input type="checkbox"/> Bairro precário ou AUGI              | <input type="checkbox"/> Mundo rural   |
| <input type="checkbox"/> Zona rural mista com indústria       |  |
| <input type="checkbox"/> Outra situação, qual? _____          |  |

#### Pessoa coletiva

- Nome da entidade: \_\_\_\_\_  
(opcional)
- Tipo da entidade:
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Associação ou comissão de moradores   | <input type="checkbox"/> Cooperativa       |
| <input type="checkbox"/> Associação empresarial                | <input type="checkbox"/> Autarquia local   |
| <input type="checkbox"/> Movimento ou plataforma de movimentos | <input type="checkbox"/> Empresa           |
| <input type="checkbox"/> Organização partidária                | <input type="checkbox"/> Associação cívica |
| <input type="checkbox"/> Outra situação, qual? _____           |  |

### Top 20 das Questões

#### Direito à Habitação

- |  | Discordo totalmente   | Tendo a discordar     | Tendo a concordar     | Concordo totalmente   |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1. Para garantir o direito à habitação, aumentar o número de habitações sociais é uma responsabilidade do Estado e dos municípios. | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 2. Para garantir o direito à habitação, aumentar o número de habitações sociais é uma responsabilidade exclusiva dos municípios.   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 3. O Estado deve garantir habitação social às famílias que não conseguem aceder a uma habitação adequada.                          | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 4. O Estado deve garantir um subsídio de renda às famílias que não conseguem aceder a uma habitação adequada.                      | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| <b>Reabilitação e Arrendamento</b>   |                       |                       |                       |                       |
| 5. Reabilitar os edifícios existentes é mais importante do que construir novas habitações.   | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 6. Promover o arrendamento é mais urgente do que promover a compra de casa própria.  | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 7. O Estado deve disponibilizar informação pública sobre os valores de compra e de arrendamento no mercado de habitação.           | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| 8. Renda acessível é uma renda inferior em pelo menos 20% à renda média praticada pelo mercado na zona.                            | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |